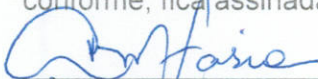




**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ITAQUIRAÍ EM DOZE DE JULHO DE 2017.**

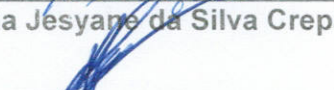
Aos doze dias do mês de julho do ano de 2017, as 08:00, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – ITAQUIPREV, nesta cidade de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: **1. Definir alocação de recursos previdenciários repassados relativos ao mês de junho de 2017; 2. Realocação de recursos dentro da carteira do RPPS:** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andrei Marcelo Faria, Áurio Luiz Costa, Elton de Souza Neves e Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi. Iniciada a reunião, foi feita análise da carteira, e devido as incertezas do momento no mercado financeiro, e com objetivo de readequar da carteira frente as mudanças nos cenário político e econômico, este Comitê sugere aportar o repasse de recursos do mês de junho/2017 no valor aproximado de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), no **Fundo BB PERFIL RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO/ CNPJ: 13.077.418/0001-49**, e visando atender o limite previsto no **art. 13º da Resolução CMN nº 3.922/2010**, onde as aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice, a que se referem o **art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I**, não podem exceder a **20%** (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, diante disso, se faz necessário para enquadramento, o resgate de **R\$ 1.600.000,00** (hum milhão e seiscentos reais) do Fundo **BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP, Art. 7º, III, alínea “a”**, por estar acima do limite permitido e sugere aportar **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais) no Fundo **BB PERFIL RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49**, conforme sugestão da Consultoria Financeira de aumentar a exposição em ativos atrelados ao CDI, e **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) , no Fundo de vértice mais longo representado pelo Fundo **BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVID. – inscrito sob o CNPJ Nº 13.327.340/0001-73**, pois com a perspectiva de continuidade de baixa da taxa SELIC por ser um ativo pré-fixado há possibilidade de obter boa rentabilidade contribuindo para superar a meta atuarial, e de acordo com Relatório de Análise da Carteira da Consultoria Financeira Crédito & Mercado, resgatar ainda **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) do Fundo **BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP / CNPJ: 14.964.240/0001-10**, e alocar também no Fundo **BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVID. – inscrito sob o CNPJ Nº 13.327.340/0001-73**, ficando decidido por unanimidade dos votos dos membros do Comitê, a realocação sugerida da carteira bem como a aplicação do repasse mensal no Fundo acima mencionado. Desta forma o Comitê de Investimentos sugere ao Conselho Curador que delibere quanto a troca de posição de recursos dos Fundos na carteira e sobre aplicação do repasse mensal. Nada mais havendo para tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Andrei Marcelo Faria, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.



Andrei Marcelo Faria


Áurio Luiz Costa



Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi


Elton de Souza Neves